

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES	4
III.II PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
V.II LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	19
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I ATIVO	20
VII.II PASSIVO.....	24
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X – CONCLUSÃO.....	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por apresentados.

II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 24/09/2020, na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	%
LOURENCO MIGUEL PUGA	367.321	92%
VANDA APARECIDA CARRARA PUGA	32.679	8%
CAPITAL SOCIAL	400.000	100%

O Regime Tributário, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve

apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, e de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Em julho/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores consolidado	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	195	184	182
Férias	12	8	9
Afastados	13	14	14
Transferidos	0	0	0
Admitidos	3	3	25
Demitidos	8	17	4
Total	223	209	230

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de julho/2020, a Recuperanda possuía 230 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 25 colaboradores foram admitidos, 9 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, do total, 14 colaboradores haviam sido afastados. Por outro lado, constatou-se a demissão de 4 funcionários celetistas, findando-se, o período analisado, com um quadro de 230 colaboradores.

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 1.615.368,00, representando um acréscimo de 47% em comparação ao mês anterior. Do total, o montante de R\$ 904.398,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os

encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 99.489,00. Mediante tais constatações, verificou-se que os custos com os funcionários do setor operacional, em julho/2020, totalizaram o monte de R\$ 1.003.887,00, obtendo-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente à importância de R\$ 23.487,00.

Em relação ao setor administrativo, observou-se que os ordenados e benefícios sumarizaram a monta de R\$ 520.317,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 91.165, resultando em uma despesa total de R\$ 611.481,00, o equivalente a um aumento de mais de 100% em comparação ao mês anterior.

A tabela, abaixo colacionada, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de pagamento - Operacional	mai/20	jun/20	jul/20
Salários	358.227	334.824	349.197
Horas Extras	69.920	80.509	70.111
Adicional Noturno	854	852	11.261
Férias	56.263	59.328	45.129
13º Salário	42.457	43.336	38.082
Aviso Prévio	22.880	42.339	8.243
Diárias P/ Viagens	336.840	359.764	345.388
Ajudas De Custos	4.083	4.462	4.724
Adicional Insalubridade	209	209	209
Adicional Periculosidade	2.407	2.407	1.689
Outros Custos C/ Pessoal	15.970	21.833	15.847
Refeições	11.034	17.488	15.126
Cesta Básica	12.780	12.334	12.185
Auxílio Alimentação	5.250	5.250	5.250
Auxílio Hosp./Pernoite	- 160.850	- 187.300	- 118.650
Adicional De Bitrem	23.440	22.824	32.938
Prêmios	2.412	2.469	2.385
Auxílio Doença	8.384	8.384	7.462
Seguro De Vida	22.702	22.569	3.540
Materiais De Segurança	-	598	753
Uniformes E Vestimentas	4.870	-	1.550
Assist. Médica/Farmac.	3.824	3.114	1.942

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Custos Com Colaboradores	843.954	857.594	854.361
INSS	40.761	41.275	46.137
FGTS	39.522	38.803	53.352
Encargos Sociais	80.283	80.077	99.489
Total - Matriz	924.237	937.671	953.850
Exames Ocupa./Médicos E Afins	7.038	7.038	6.337
Adicional De Bitrem	5.536	9.156	6.327
Tempo De Espera	9.604	12.989	23.064
Auxílio-Doença	14.439	14.197	13.215
Assist. Médica/Farmac.	1.937	651	1.094
TOTAL - Filial	38.555	42.729	50.037
Total da folha	962.792	980.400	1.003.887

Folha de pagamento - Administração (Matriz)	mai/20	jun/20	jul/20
Salários	48.781	47.309	48.180
Horas Extras	5.067	3.847	2.990
Adicional Noturno	106	123	128
Férias	6.163	6.276	5.975
13º. Salário	4.634	4.827	5.372
Aviso Prévio	-	4.664	-
Indenizações	25.815	31.365	438.743
Ajudas De Custos	5.171	5.111	5.367
Prêmios	2.910	2.670	2.595
Recuperação De Despesas	-	862	640
Farmácia	2.305	5.771	5.117
Materiais De Segurança	-	1.932	4.020
Assist. Médica/Farmac.;	122	97	2.113
Custos Com Colaboradores	100.212	113.352	520.317
INSS	4.606	3.718	4.876
FGTS	3.977	4.228	86.289
Encargos Sociais	8.582	7.945	91.165
Total - Matriz	108.794	121.297	611.481

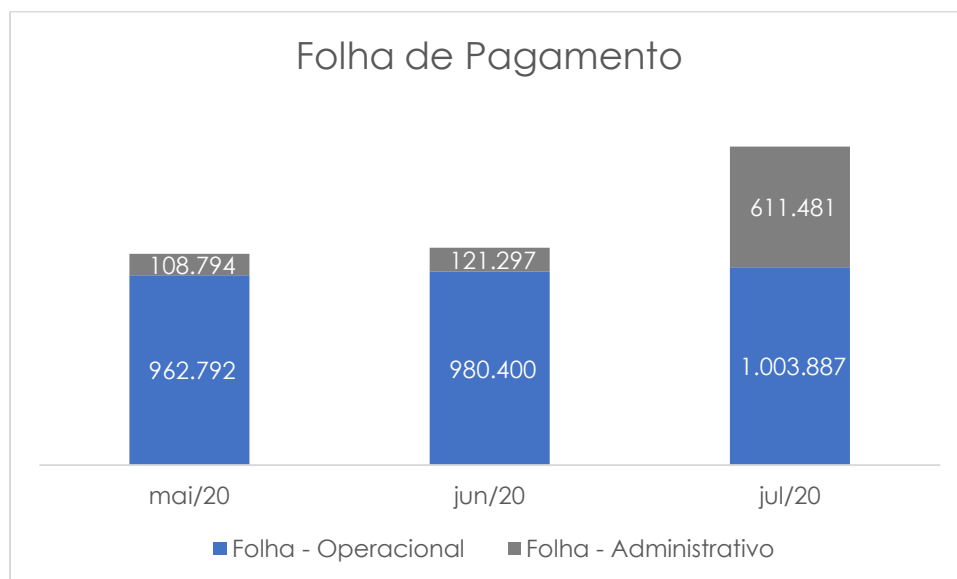
No mês de julho/2020, verificou-se que as variações mais significativas, em relação ao setor operacional, se deram pelas majorações nas rubricas de "Salários" (4%), "adicional noturno" (mais de 100%), "ajuda de custos" (6%), "adicional de bitrem" (44%), "materiais de segurança" (26%), "INSS" (12%), "FGTS" (37%) e "tempo de espera" (78%).

Em contrapartida, constataram-se minorações nas rubricas de "horas extras" (13%), "férias" (24%), "13º salário" (12%), "aviso prévio" (81%), "diárias para viagens" (4%), "adicional de periculosidade" (30%), "outros custos com pessoal" (27%), "refeições" (14%), "cesta básica" (1%), "auxílio hospedagem/pernoite" (37%), "prêmios" (3%), "auxílio doença" (11%), "seguro de vida" (84%), "assistência médica/farmácia" (38%), "exames ocupacionais/médicos e afins" (10%), "adicional de bitrem" (31%) e "auxílio doença" (7%).

Já no setor administrativo, as principais variações se deram pelas majorações nas rubricas de "salários" (2%), "adicional noturno" (4%), "13º salário" (11%), "indenizações" (mais de 100%), "ajuda de custos" (5%), "materiais de segurança" (mais de 100%), "assistência medica/farmácia" (mais de 100%), "INSS" (31%) e "FGTS" (mais de 100%). Ademais, verificou-se que houve a apropriação de R\$ 407.378,00 na rubrica de "indenizações", fato que favoreceu para o aumento das despesas administrativas em mais de 100%, o que ainda pende de esclarecimentos, por parte da Recuperanda, a esta Auxiliar.

De acordo com os documentos disponibilizados pela sociedade empresária, verificou-se que, no mês analisado, ela contava com 09 colaboradores autônomos para complementação de mão de obra, os quais sumarizaram custos no importe de R\$ 166.779,00.

Segue abaixo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio a julho/2020, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo:



III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado em prol da Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil na conta de "despesa operacional", resultando, assim, a incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de *Pró-Labore* no período analisado:

Pró-labore	mai/20	jun/20	jul/20
Lourenço Miguel Puga	1.700	1.700	1.700
TOTAL	1.700	1.700	1.700

Como se vê, o *pró-labore* correspondeu a menos de 1% do faturamento bruto apurado no mês de julho/2020, sendo integralmente adimplido ao Sr. Lourenço Miguel Puga.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Ademais, ressalta-se que, para sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

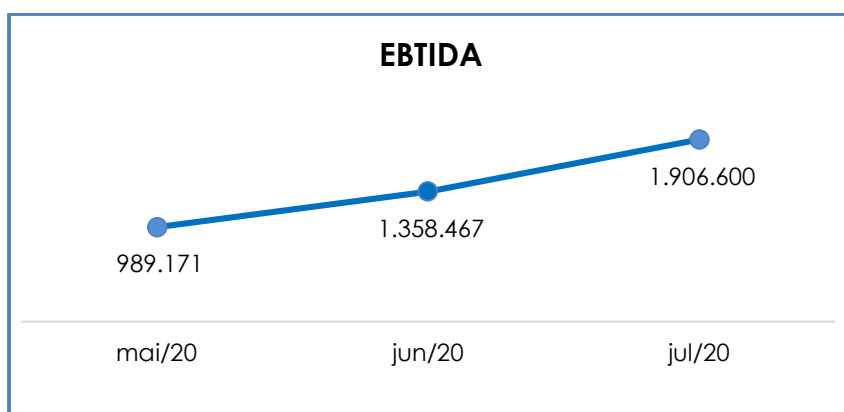
EBITDA - EMBRAC	mai/20	jun/20	jul/20
Receita Bruta	6.831.165	6.029.534	6.931.604
(-) Deduções Da Receita	- 1.189.877	- 1.026.605	- 1.166.787
Resultado Líquido	5.641.288	5.002.930	5.764.818
(-) Custos Totais	- 4.636.412	- 3.963.561	- 3.904.295
Lucro Bruto	1.004.876	1.039.368	1.860.523
(-) Despesas	- 1.330.986	- 839.854	- 1.227.581
(+) Tributos Sobre A Venda	1.183.499	1.026.605	1.157.033
(+) Depreciações	2.374	2.374	2.374
(+) Despesas Tributárias	129.408	129.974	114.252
EBITDA	989.171	1.358.467	1.906.600

Conforme demonstrado acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou resultado

positivo de R\$ 1.906.600,00 em julho/2020, representando um aumento de 40% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 548.134,00.

Insta consignar que a apuração do saldo operacional positivo se deu pela majoração em 15% da “receita operacional bruta”, aliada às minorações dos “custos totais” (em 1%) e das “despesas tributárias” (em 12%), o que contribuiu para a melhora do resultado.

Para melhor visualização, ilustra-se, abaixo, a melhora do **EBITDA** no trimestre analisado:



V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

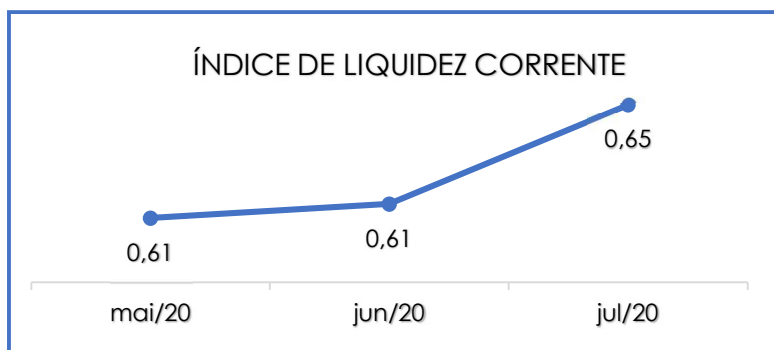
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de Liquidez Corrente se manteve **insatisfatório** no mês analisado, somando R\$ 0,65. Nos meses anteriores, o índice também se manteve inferior a R\$ 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”.

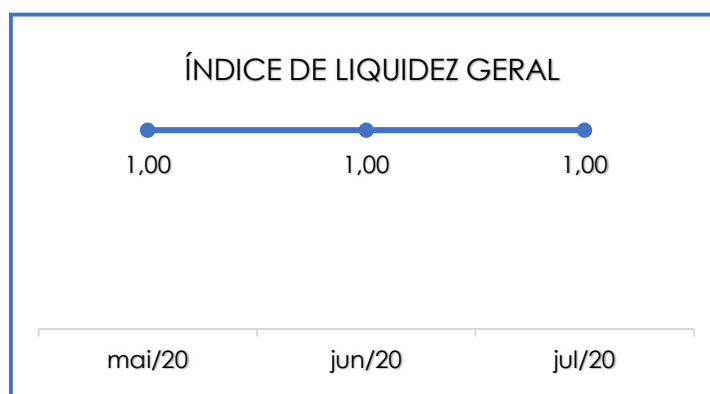
Em outras palavras, conclui-se que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo, uma vez que, para cada R\$ 1,00 de dívida, haviam R\$ 0,65 de disponibilidade para quitação (referido índice aumentou R\$ 0,04 em comparação ao mês anterior).

Em julho/2020, o “ativo circulante” apresentou evolução de 20% em comparação ao mês anterior. O “passivo circulante”, em contrapartida, continuou apresentando saldo superior ao ativo, o qual apresentou elevação de 13%, haja vista o aumento de saldo das rubricas de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigação com pessoal”, “obrigações sociais”, “provisões trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “contas a pagar”.

Por fim, é importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do procedimento recuperacional.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o índice de Liquidez Geral da Recuperanda se manteve estável no mês analisado, registrando R\$ 1,00 como resultado da divisão do “ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante” (totalizando R\$ 75.824.865,00), pelo valor da soma do

“passivo circulante” acrescido do “passivo não circulante” (na monta de R\$ 75.858.920,00).

Verificou-se, ademais, que, resultando na majoração do indicador, houve aumento de 5% nos ativos considerados para o cálculo, o que se deu em contrapartida à elevação de 4% no passivo.

Do exposto, apesar da melhora em relação ao mês anterior, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **satisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 1,00 de disponibilidade para quitação de tais dívidas a curto e longo prazos.

Por fim, destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”.

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	mai/20	jun/20	jul/20
Bancos	1.559.287	6.036.833	922.807
Aplicações financeiras	1.261.551	2.804.180	3.812.119
Duplicatas a receber	14.454.072	10.110.634	11.523.141
Outros adiantamentos	11.968	19.605	25.268

Adiantamentos a fornecedores	-	-	6.877.859
Adiantamentos a empregados	10.960	22.697	7.419
Tributos a recuperar / compensar	792.553	792.560	792.589
Outros valores a receber	231.192	231.192	231.192
Seguros a apropriar	116.803	105.263	113.040
Encargos tributários	400.721	347.981	293.395
Ativo Circulante	18.839.107	20.470.944	24.598.829
Fornecedores	- 6.990.385	- 6.973.834	- 9.343.824
Empréstimos e financiamentos	- 20.551.587	- 22.617.644	- 23.459.696
Obrigações com pessoal	- 624.625	- 608.251	- 662.944
Obrigações sociais	- 183.637	- 161.579	- 216.695
Provisões trabalhistas	- 743.791	- 760.654	- 814.389
Obrigações tributárias	- 1.957.600	- 2.290.628	- 2.778.077
Contas a pagar	- 79.899	- 111.933	- 590.153
Passivo Circulante	- 31.131.523	- 33.524.522	- 37.865.778
Total Capital de Giro	- 12.292.416	- 13.053.578	- 13.266.949

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo no período analisando, demonstrando resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o ativo circulante (R\$ 24.598.829,00) foi substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 37.865.778,00), situação essa que, em julho/2020, culminou em um **resultado negativo de R\$ 13.226.949,00**.

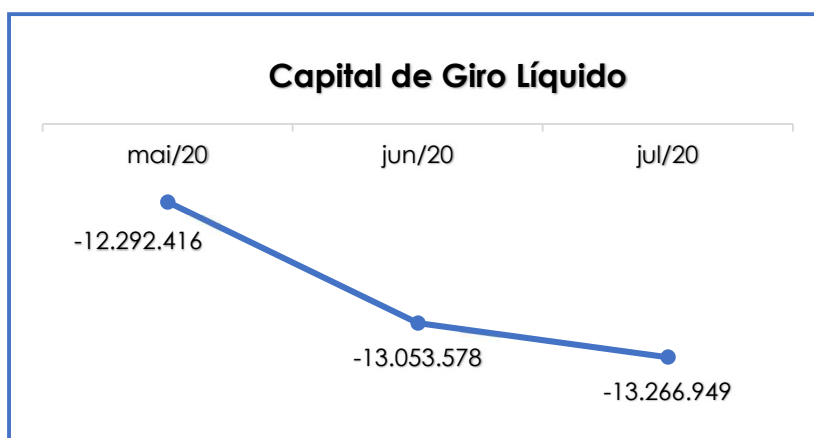
O saldo negativo persistiu ao longo dos meses e se justificou pelo aumento substancial das contas do passivo, conforme foi discriminado no item **V.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registraram-se evoluções nas seguintes contas do ativo: “aplicações financeiras” (36%), “duplicatas a receber” (14%), “outros adiantamentos” (29%), “adiantamentos a fornecedores” (100%) e “seguros a apropriar” (7%).

Além disso, verificaram-se, respectivamente, reduções de 85% e 16% nos grupos “bancos” e “encargos tributários”, levando ao encerramento do período com os saldos de R\$ 922.807,00 e R\$ 293.395,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

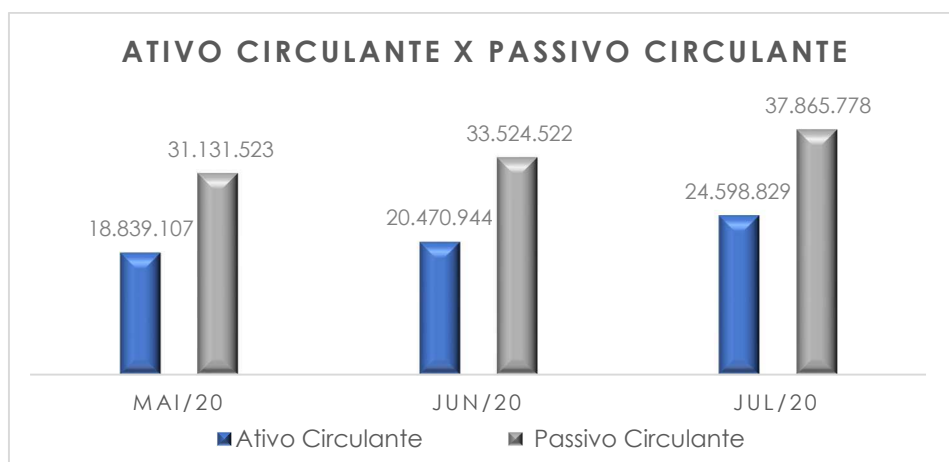
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme apurado, registra-se que as obrigações no passivo circulante evoluíram ao longo do trimestre, fato ocasionado pelos aumentos em determinados grupos de contas — “fornecedores” (34%), “empréstimos e financiamentos” (4%), “obrigação com pessoal” (9%), “obrigações sociais” (34%), “provisões trabalhistas” (7%), “obrigações tributárias” (21%) e “contas a pagar” (mais de 100%) —, o que evidenciou a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



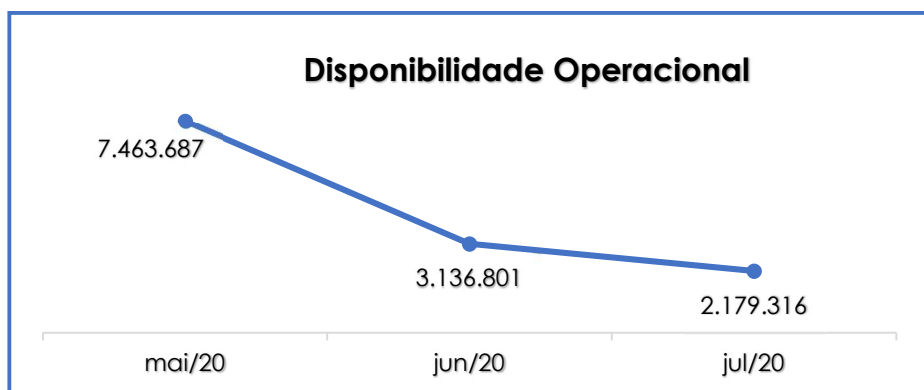
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada “clientes”) com o saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mai/20	jun/20	jul/20
Duplicatas a receber	14.454.072	10.110.634	11.523.141
Fornecedores	- 6.990.385	- 6.973.834	- 9.343.824
Total Disponibilidade	7.463.687	3.136.801	2.179.316

De acordo com a tabela acima, verificou-se que, em julho/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou saldo positivo (**satisfatório**) de R\$ 2.179.316,00. Contudo, em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 31% no resultado, o equivalente ao importe de R\$ 957.484,00. Tal minoração é justificada pelo aumento de 34% na rubrica de “fornecedores”. Ademais, giza-se que a conta de “duplicatas a receber”, por sua vez, também apresentou majoração (14%).

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em "fornecedores nacionais" foram inferiores aos registrados em "duplicatas a receber".

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores	- 6.990.385	- 6.973.834	- 9.343.824
Empréstimos e financiamentos - CP	- 20.551.587	- 22.617.644	- 23.459.696
Empréstimos e financiamentos - LP	- 28.987.371	- 28.018.016	- 26.941.490
Contas a pagar - CP	- 79.899	- 111.933	- 590.153
Caixa e Equivalentes	2.820.838	8.841.013	4.734.926
Dívida Ativa	- 53.788.404	- 48.880.414	- 55.600.237
Obrigações Trabalhistas	- 624.625	- 608.251	- 662.944
Obrigações sociais	- 183.637	- 161.579	- 216.695
Provisões trabalhistas	- 743.791	- 760.654	- 814.389
Obrigações tributárias	- 1.957.600	- 2.290.628	- 2.778.077
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.509.653	- 3.821.112	- 4.472.105
Total	- 57.298.057	- 52.701.526	- 60.072.342

Conforme demonstrativo acima, observa-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 60.072.342,00 em julho/2020, representando 14% de aumento em relação ao mês anterior.

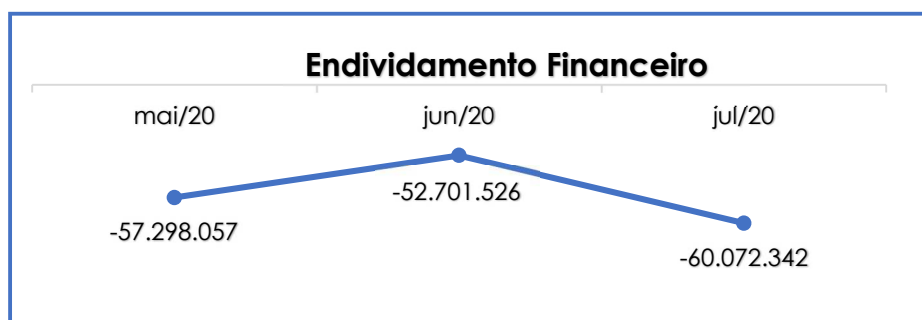
No total da Dívida Ativa, que se resume nas obrigações não tributárias, observou-se que 91% do montante devedor estava representado pelo saldo de R\$ 50.401.186,00 no grupo de “empréstimos e financiamentos” a curto e longo prazos, o qual possui como registro os valores emprestados por agentes financeiros.

Por sua vez, as Dívidas Fiscal e Trabalhista, que sumarizaram 7% do endividamento total (com o saldo de R\$ 4.472.105,00), apresentaram majoração de 17% em comparação ao mês anterior, tendo em vista os aumentos em “obrigações trabalhistas” (de 9%), “obrigações sociais” (de 34%), “provisões trabalhistas” (de 7%) e “obrigações tributárias” (de 21%).

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, registra-se que, em comparação ao mês anterior, o endividamento líquido apresentou acréscimo de 14% (o equivalente à monta de R\$ 7.370.816,00), culminado, principalmente, pelas variações registradas do total da Dívida Ativa.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de maio a julho/2020:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Conforme demonstrado, registra-se que a Recuperanda apresentou aumento de sua dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que a sociedade empresária reveja adequadamente a melhor saída aos meios operativos, principalmente em relação ao financiamento de suas operações.

Mediante tais considerações, e em análise detida a todos os índices apurados, o que se conclui é que os indicadores de **Liquidez Corrente, Capital de giro Líquido e Grau de Endividamento** findaram o mês de julho/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando-se que a Recuperanda, de modo geral, permanece **insolvente**.

Porém, observou-se também que a Devedora obteve **alguns resultados positivos e satisfatórios** que amenizaram os impactos de sua crise financeira, como observado na análise dos índices de **Disponibilidade Operacional e Liquidez Geral**, apurando-se significativa melhoria em relação ao mês anterior.

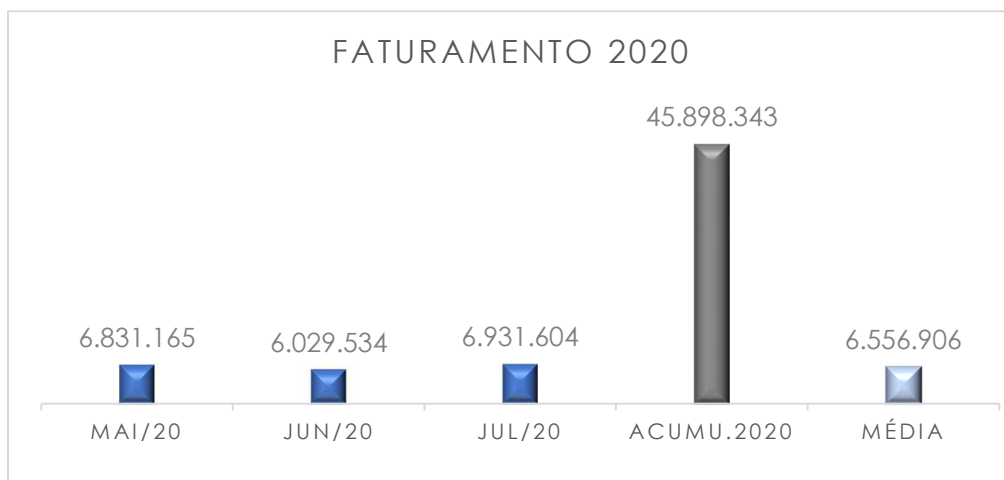
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de julho/2020, foi de R\$ 6.931.604,00, o que representou aumento de 15% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se, ademais, que o valor acumulado, de janeiro a julho/2020, sumarizou a importância de R\$ 45.898.343,00, obtendo-se uma média mensal de R\$ 6.556.906,00.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da elevação do faturamento no período de maio a julho/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Diante disso, é esperado que a Recuperanda continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
Bancos	1.559.287	6.036.833	922.807
Aplicações financeiras	1.261.551	2.804.180	3.812.119
Duplicatas a receber	14.454.072	10.110.634	11.523.141

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Outros adiantamentos	11.968	19.605	25.268
Adiantamentos a fornecedores	-	-	6.877.859
Adiantamentos a empregados	10.960	22.697	7.419
Tributos a recuperar / compensar	792.553	792.560	792.589
Outros valores a receber	231.192	231.192	231.192
Seguros a apropriar	116.803	105.263	113.040
Encargos tributários	400.721	347.981	293.395
Ativo Circulante	18.839.107	20.470.944	24.598.829
Tributos a compensar - não circulante	1.482.546	1.417.475	1.352.403
Ações em outras empresas	300.000	300.000	300.000
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 39.711.391	- 40.189.594	- 40.663.711
Ativo não circulante	52.308.500	51.765.225	51.226.036
Total Ativo	71.147.607	72.236.168	75.824.865

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 4.734.926,00, sendo R\$ 922.807,00 disponíveis em "bancos" e R\$ 3.812.119,00 em "aplicações financeiras". Registra-se que houve minoração de 85% na rubrica "banco", e a rubrica "aplicações financeiras", por sua vez, apresentou majoração de 36%.

Duplicatas a Receber: no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.523.141,00 a receber a curto prazo. Se comparada ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 14%, o equivalente ao montante de R\$ 1.412.507,00.

Adiantamentos a Fornecedores: correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços à Recuperanda ou, até mesmo, proceder com o envio de produtos e/ou mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta

específica. No mês de julho/2020, foram constatados adiantamentos na substancial monta de R\$ 6.877.859,00.

Outros Adiantamentos: correspondem aos valores adiantados aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Em julho/2020, o valor sumarizou R\$ 32.687,00.

Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante): referido grupo de contas apontou um saldo de R\$ 2.144.992,00, sendo R\$ 792.589,00 registrados a curto prazo e R\$ 1.352.403,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que houve apropriação de R\$ 30,00 no "IRPJ a compensar", alocado no circulante, e de R\$ 65.072,00 na rubrica de "ICMS s/ativo imobilizado":

Tributos a compensar	mai/20	jun/20	jul/20
ICMS A Compensar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F A Compensar	670	670	670
IRPJ A Compensar	3	9	39
ISS A Compensar	11.020	11.020	11.020
Circulante	792.553	792.560	792.589
ICMS s/Ativo Imobilizado	1.482.546	1.417.475	1.352.403
Não circulante	1.482.546	1.417.475	1.352.403
TOTAL	2.275.100	2.210.034	2.144.992

Outros valores a receber: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em determinadas contas da

Recuperanda. O valor contabilizado, no mês de julho/2020, foi de R\$ 231.192,00, registrando-se que não houve qualquer movimentação no período analisado.

Seguros: são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Foi apurada majoração de 7% em julho/2020 (o equivalente ao montante de R\$ 7.777,00), totalizando a importância de R\$ 113.040,00.

Encargos Tributários: refere-se a encargos pagos antecipadamente, dentre eles IPVA, Seguro obrigatório de veículos e Licenciamento de veículos. Em julho/2020, o valor sumarizou a importância de R\$ 293.395,00, obtendo-se redução de 16% em comparação ao mês anterior.

Ações em outras empresas: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem a ações na rubrica "Brasil Prev. Empresarial". O valor contabilizado no mês de julho/2020 foi de R\$ 300.000,00, nota-se que no período analisado esse saldo não houve movimentação.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	mai/20	jun/20	jul/20
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipamentos/Instalações	909.520	909.520	909.520
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículo Transportes - Pequeno Porte	45.965	45.965	45.965
Veículos Utilitários	676.432	676.432	676.432
Veículos de Transportes	85.609.333	85.609.333	85.609.333
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Computadores e Periféricos	84.035	84.035	84.035
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Máquinas/Equipamentos/Instalações	121.614	122.579	123.543
Ferramentas	601	601	601
Veículos de Transportes	41.451.755	41.927.355	42.398.867
Veículos Utilitários	97.863	99.424	100.985
Móveis e Utensílios	22.652	22.652	22.652
Equipamentos Telefônicos	6.088	6.088	6.088
Computadores e Periféricos	31.046	31.124	31.203
Prédios/Edifícios	96.899	96.899	96.899
Deprec. Acelerada Veículos de Transp.	- 2.117.127	- 2.117.127	- 2.117.127
Depreciação	39.711.391	40.189.594	40.663.711
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	50.525.953	50.047.750	49.573.633

Em julho/2020, o valor registrado totalizou R\$ 90.237.344,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 40.663.771,00, sob a titulação de depreciações acumuladas, apurando-se um saldo líquido de R\$ 49.573.633,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, nota-se que não houve incremento de imobilizado no mês de julho/2020. Tem-se apropriações no importe de R\$ 474.116,00 a título de depreciação. Sendo assim o imobilizado apresentou minoração de 1% no mês analisado.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

No quadro abaixo estão apresentadas as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores	- 6.990.385	- 6.973.834	- 9.343.824
Empréstimos e financiamentos	- 20.551.587	- 22.617.644	- 23.459.696
Obrigações com pessoal	- 624.625	- 608.251	- 662.944
Obrigações sociais	- 183.637	- 161.579	- 216.695
Provisões trabalhistas	- 743.791	- 760.654	- 814.389
Obrigações tributárias	- 1.957.600	- 2.290.628	- 2.778.077
Contas a pagar	- 79.899	- 111.933	- 590.153
Passivo Circulante	- 31.131.523	- 33.524.522	- 37.865.778
Empréstimos e financiamentos - LP	- 28.987.371	- 28.018.016	- 26.941.490
Passivo Não Circulante	- 28.987.371	- 28.018.016	- 26.941.490
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 10.761.322	- 10.651.652	- 10.651.652
Patrimônio Líquido	- 11.161.322	- 11.051.652	- 11.051.652
Total Passivo	- 71.280.217	- 72.594.191	- 75.858.920

Fornecedores: no mês de julho/2020, houve um aumento de 34% em “fornecedores”, sendo apurado o saldo de R\$ 9.343.824,00. Verificou-se, ademais, que foi registrado o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de julho/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Empréstimos Bancários Curto e Longo Prazo: constatou-se um registro de R\$ 50.401.186,00, sendo que, 47% (R\$ 25.459.696,00) estava registrado com exigibilidade inferior a 360 dias, e, no que se refere a longo prazo, com exigibilidade superior a 360 dias, 53% (R\$ 26.941.490,00).

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo dos grupos no período em análise:

Empréstimos e Financiamentos	mai/20	jun/20	jul/20
Banco Itaú S/A	- 1.844.057	- 1.975.776	- 2.107.494
Banco Safra	- 437.571	- 294.276	- 255.736
Banco Santander 2018	- 825.375	- 825.375	- 742.408
Banco Daycoval	- 486.002	- 486.002	- 526.503
Banco Do Brasil CCB 2019	- 1.968.750	- 2.109.375	- 2.250.000
Contas Movimento Empréstimos	- 5.561.756	- 5.690.805	- 5.882.141
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Safra	17.213	8.562	4.221
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Itaú	359.919	346.943	333.829
(-) Juros S/ Banco Santander 2018	48.039	38.508	30.250
(-) Juros S/ Banco Daycoval	82.116	77.242	72.309
(-) Juros A Transcorrer	507.287	471.255	440.609
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	- 961.011	- 957.128	- 953.673
Banco Mercedes Contrato 2015	- 105.856	-	-
Scania Banco S/A Contratos 2015	- 245.330	-	-
Banco Itaú - Contratos 2018	- 1.046.752	- 1.117.464	- 1.188.480
Banco Volvo	- 3.834.399	- 4.187.540	- 4.541.799
Paccar Financial	- 1.734.667	- 1.734.667	- 1.734.667
Contas Movimento Financiamentos	- 7.928.014	- 7.996.798	- 8.418.620
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014	189.011	185.128	181.370
(-) Juros S/ Financ. Mercedes 2015	937	-	-
(-) Juros S/ Financ. Scania 2015	1.623	-	-
(-) Banco Itaú - Contratos 2018	181.090	175.345	169.192
(-) Juros S/ Banco Volvo	409.708	416.654	423.665
(-) Juros S/ Paccar Financial	592.466	583.334	574.426
(-) Juros A Transcorrer Financ.	1.374.834	1.360.460	1.348.653
Banco Bradesco S/A	- 2.832	- 2.832	- 2.832
Banco Do Brasil S/A	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Banco Itaú S/A	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
Banco Bradesco	- 1.481.000	- 1.480.055	- 1.480.110
Banco Itaú	-	-	37.749
Banco Safra	-	-	3
Banco Santander	- 15.244	-	-
Banco Safra - Capital De Giro	- 1.678.106	- 1.678.106	- 1.678.106

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

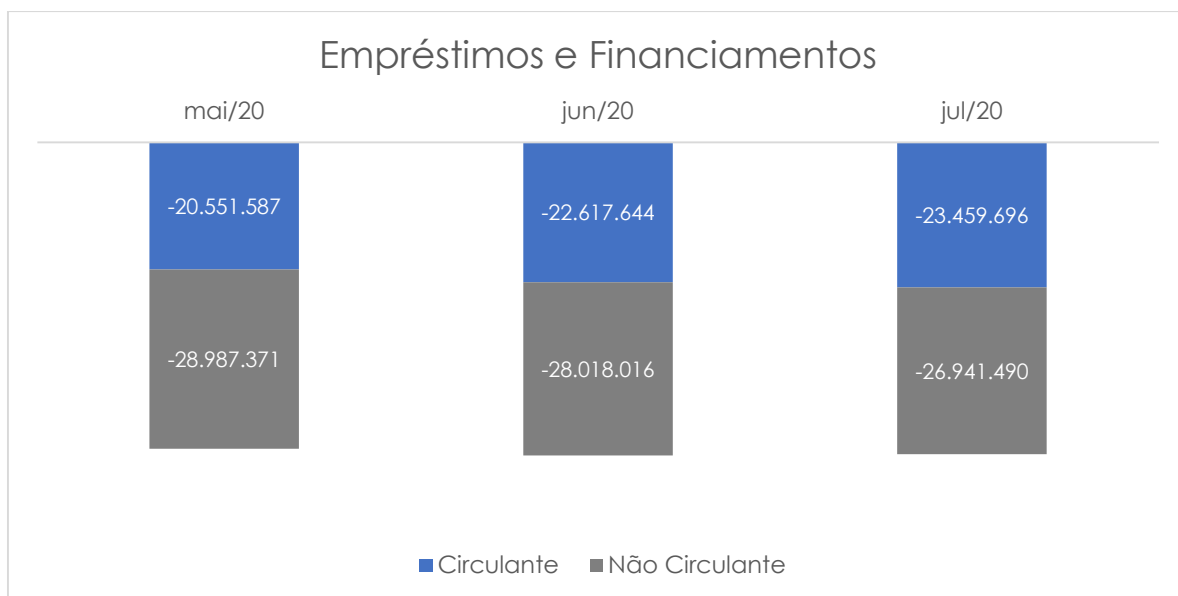
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Banco Daycoval	- 364.247	- 364.247	- 394.601
Caixa Econômica Federal	- 1.236.364	- 1.236.364	- 1.339.394
Cessão De Cr Dito Banco Safra	- 2.180.813	- 3.999.713	- 3.999.713
(-) Juros S/ Banco Daycoval	61.544	57.891	54.194
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro	353.125	341.671	330.117
Bancos Conta Garantida	- 8.943.938	- 10.761.756	- 10.948.198
Circulante	- 20.551.587	- 22.617.644	- 23.459.696
Empréstimo Itaú	- 2.370.931	- 2.239.212	- 2.107.494
Banco Daycoval LP	- 364.502	- 324.002	- 283.501
Banco Do Brasil CCB	- 1.828.125	- 1.687.500	- 1.546.875
Contas Movimento Empréstimos	- 4.563.557	- 4.250.714	- 3.937.870
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018	223.364	200.535	178.864
(-) Juros Banco Daycoval	21.055	16.911	13.205
(-) Juros A Transcorrer	244.419	217.446	192.069
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	- 2.835.955	- 2.757.682	- 2.680.171
Banco Itaú - Contratos 2018	- 1.570.163	- 1.499.451	- 1.428.435
Banco Volvo	- 12.133.513	- 11.780.372	- 11.426.112
Paccar Financial	- 6.794.110	- 6.649.555	- 6.504.999
Contas Movimento Financiamentos	- 23.333.742	- 22.687.060	- 22.039.717
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014	469.957	456.016	442.839
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018	148.830	137.340	125.546
(-) Juros S/ Banco Volvo	2.011.050	1.974.589	1.935.983
(-) Juros S/ Paccar Financial	1.131.732	1.086.460	1.043.422
(-) Juros A Transcorrer	3.761.569	3.654.406	3.547.790
Banco Safra - Capital De Giro	- 2.936.686	- 2.796.844	- 2.657.002
Banco Daycoval	- 273.185	- 242.831	- 212.478
Banco Caixa Econômica	- 2.163.636	- 2.163.636	- 2.060.606
Contas Capital De Giro	- 5.373.508	- 5.203.312	- 4.930.085
(-) Juros S/ Banco Daycoval	15780,49	12674,07	9.896
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital De Gi	261667,85	238543	216.427
(-) Juros A Transcorrer	277.448	251.217	226.324
Não Circulante	- 28.987.371	- 28.018.016	- 26.941.490
TOTAL	- 49.538.958	- 50.635.660	- 50.401.186

Em julho/2020, registrou-se majoração de 4% no grupo de circulante, em contrapartida à minoração de 4% no não circulante. Parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, não

devendo existir, ao ver desta Auxiliar, o reconhecimento de encargos sobre o montante assim classificado.

Abaixo, segue representação gráfica dos empréstimos a curto e longo prazos no período:



Obrigações com Pessoal: referido grupo, composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de julho/2020, o montante de R\$ 662.944,00, e, comparado ao mês anterior, apurou-se majoração de 9%, o equivalente à importância de R\$ 54.692,00. Abaixo, segue a composição das rubricas no período analisado:

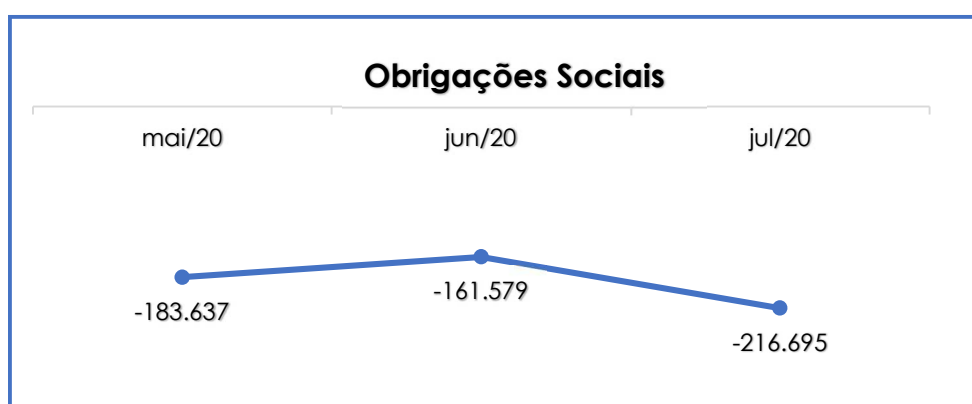
Obrigações Trabalhistas	mai/20	jun/20	jul/20
Salários A Pagar	494.559	479.862	513.266
Pró-labore A Pagar	1.513	1.513	1.513
Autônomos A Pagar	124.142	103.632	141.158
Rescisões A Pagar	3.673	22.938	6.700
Pensão Alimentícia A Pagar	738	306	306
Total	624.625	608.251	662.944

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Obrigações sociais: se referem aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuição a pagar"). Referido grupo sumarizou a importância de R\$ 216.695,00, apresentando uma majoração de 34% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento parcial dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em julho/2020.

Abaixo, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



Provisões: referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em julho/2020, constatou-se majoração de 7%, o equivalente ao montante de R\$ 53.735,00:

Provisões	mai/20	jun/20	jul/20
Provisão De Férias / Encargos	551.846	539.504	553.880
Provisão 13º Salários / Encargos	191.945	221.150	260.509
Total	743.791	760.654	814.389

Obrigações tributárias: o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 2.778.077,00. Ademais, pela análise do último trimestre, notaram-se aumentos em "ICMS a pagar", "ISS a pagar", "PIS a pagar" e "COFINS a pagar". No entanto, em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

Contas a pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 590.153,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas de “aluguéis de imóveis”, “prêmios e seguros a pagar”, “adiantamentos de clientes” e “indenizações trabalhistas e cíveis”.

Em julho/2020, verificou-se majoração de mais de 100% nesse grupo de contas, o equivalente ao importe de R\$ 478.220,00. Vale destacar, outrossim, que essa majoração foi justificada pela apropriação de R\$ 137.742,00 na rubrica de “adiantamento a clientes” e, também, de R\$ 340.498,00 em “indenizações trabalhistas e cíveis”.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Demais contas a pagar	mai/20	jun/20	jul/20
Adiantamento De Clientes	- 79.899	- 84.433	- 222.175
Indenizações Trabalhistas E Cíveis	- -	- 27.500	- 367.977
Circulante	- 79.899	- 111.933	- 590.153
TOTAL	- 79.899	- 111.933	- 590.153

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	mai/20	jun/20	jul/20
INSS a pagar	- 103.400	- 113.250	- 110.820
FGTS a pagar	- 77.714	- 45.605	- 103.152
Encargos Sociais	- 181.114	- 158.856	- 213.971
Saldo ICMS A Pagar	- 261.915	- 362.394	- 521.519

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Saldo ICMS A Pagar - Filial Ba	-	176.231	-	232.054	-	245.164
Saldo ICMS A Pagar - Filial Es	-	56.212	-	96.735	-	137.507
Saldo ICMS A Pagar - Filial Ma	-	5	-	-	-	-
Saldo ICMS A Pagar - Filial Pa	-	4.217	-	4.217	-	4.217
Saldo ICMS A Pagar - Filial To	-	2.015	-	-	-	-
Saldo ISS A Pagar	-	679	-	5.475	-	6.018
Saldo Do PIS A Pagar	-	129.023	-	167.342	-	182.572
Saldo Da COFINS A Pagar	-	594.434	-	770.973	-	1.017.643
Saldo I.R.R.F. A Pagar	-	23.129	-	25.420	-	23.347
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	-	323	-	1.433	-	433
IPVA a Pagar	-	371.436	-	185.718	-	185.718
Licenciamento A Pagar	-	18.023	-	17.835	-	17.835
Seguro Obrigatório A Pagar	-	1.110	-	1.110	-	1.110
Saldo COFINS/PIS/CSLL A Pagar	-	1.284	-	6.125	-	1.924
Multas De Trânsito	-	10.790	-	16.580	-	22.320
Desoneração - CPRB	-	306.775	-	397.218	-	410.749
Contribuições a pagar	-	2.523	-	2.723	-	2.723
Obrigações Fiscal a C. P	-	1.960.123	-	2.293.351	-	2.780.801
TOTAL	-	2.141.237	-	2.452.207	-	2.994.772

A Dívida Tributária totalizou a monta de R\$ 2.994.772,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando aumento de 22% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao importe de R\$ 542.565,00. Do montante devido, os encargos sociais representaram 7% do total da dívida tributária (R\$ 213.971,00), e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 2.780.801,00, foram equivalentes a 93% do montante devedor.

Encargos sociais: as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 103.152,00, e "INSS a recolher", no total de R\$ 110.820,00.

Em julho/2020, verificou-se que houve majoração de 35% nos encargos sociais, devido ao pagamento parcial de tais obrigações. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda,

foram registrados pagamentos no importe de R\$ 106.496,00, a título de "INSS", e de R\$ 43.490,00, a título de "FGTS".

Obrigações fiscais: o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 2.780.801,00, apresentando majoração de 21% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de julho/2020:

ICMS: apresentou saldo de R\$ 908.407,00, demonstrando majoração de 31% em relação ao mês anterior. Ademais, foram registrados pagamentos e compensação a título de ICMS no montante de R\$ 264.663,00, mas, no entanto, houve apropriação de R\$ 477.671,00 no mês, evidenciando o aumento da referida rubrica.

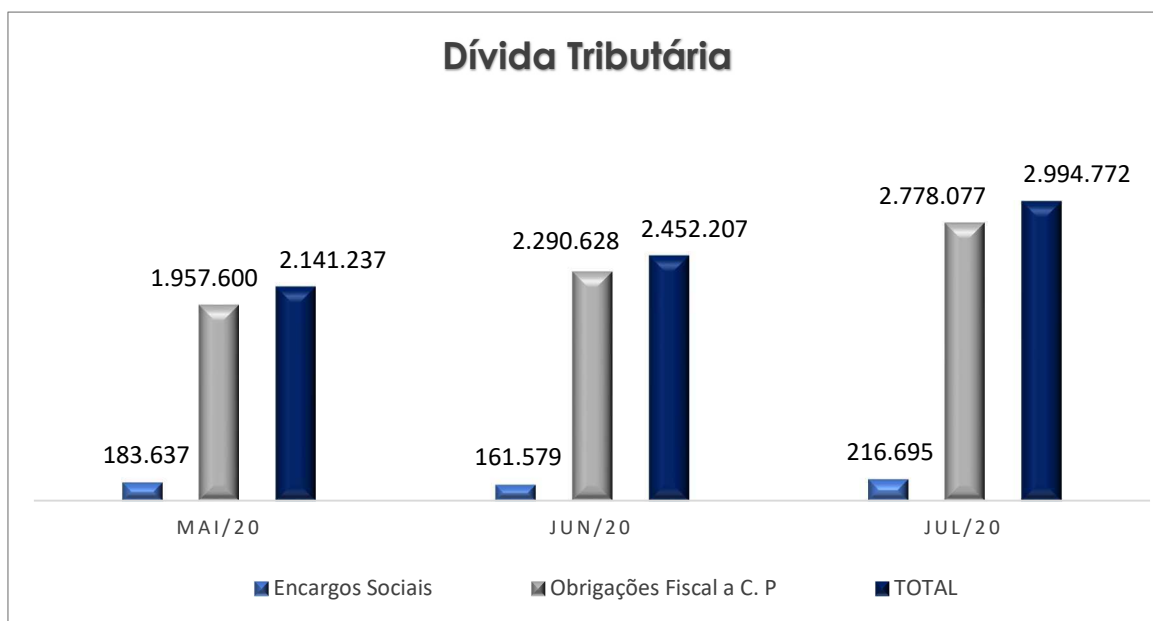
ISS: sumarizou a monta de R\$ 6.018,00, demonstrando um aumento de 10% no mês de julho/2020. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

PIS e COFINS a pagar: sumarizou o montante de R\$ 1.200.215,00, sendo R\$ 182.572,00 de "PIS" e R\$ 1.017.643,00 de "COFINS". No mês analisado, verificou-se majoração de 9% na rubrica de "PIS" (no importe de R\$ 15.230,00) e de 32% na rubrica de "COFINS" (no montante de R\$ 246.670,00). Contudo, também foram registrados pagamentos e compensações nas referidas contas.

Entrementes, esta Auxiliar do Juízo constatou que não ocorreram movimentações nas rubricas de "IPVA a pagar", "licenciamento a pagar" e "seguro obrigatório a pagar", e as contas de "IRRF a pagar", "IRRF s/ notas fiscais" e "COFINS/PIS/CSLL a pagar", por sua vez, apresentaram minorações no período analisado.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência à competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos, bem como implemente estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como, por exemplo, a obtenção de benefícios fiscais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de maio a julho/2020:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve evolução de R\$ 542.565,00 da dívida tributária, fato justificado pelas apropriações de alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores do que os pagamentos realizados no período.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DRE	mai/20	jun/20	jul/20
Receita Operacional Bruta	6.831.165	6.029.534	6.931.604
Receitas De Serviços	6.831.165	6.029.534	6.931.604
Deduções	- 1.189.877	- 1.026.605	- 1.166.787
Deduções Das Vendas	- 6.378	- -	9.754
Impostos S/Vendas	- 1.183.499	- 1.026.605	- 1.157.033
Resultado Líquido	5.641.288	5.002.930	5.764.818
Custos Dos Serviços	- 289.766	- 210.589	- 261.342
Custos Com Pessoal - Matriz	- 893.835	- 910.961	- 927.290
Custos Com Pessoal - Filiais	- 38.555	- 42.729	- 50.037
Demais Custos C/ Transportes	- 3.414.255	- 2.799.283	- 2.665.625
Lucro Bruto	1.004.876	1.039.368	1.860.523
Gastos C/ Pessoal - Matriz	- 99.485	- 107.252	- 510.767
Custos C/ Encargos De Pessoal	- 8.582	- 7.945	- 91.165

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Demais Encargos Sociais	-	2.427	-	7.800	-	11.249
Gastos Em Geral		-	-	3.384		-
Honorários Pagos A Terceiros	-	693.368	-	41.039	-	30.131
Materiais/Serviços Administrativos	-	75.959	-	167.904	-	92.330
Depreciações	-	2.374	-	2.374	-	2.374
Despesas Tributarias	-	129.408	-	129.974	-	114.252
Despesas C/Perdas/Indenizações/Sinistros	-	319.384	-	372.183	-	375.314
Lucro / (-) Prejuízos. Antes Do Res. Financ.	-	326.110	-	199.515	-	632.942
Receitas Financeiras		7.665		3.961		1.986
Despesas Financeiras	-	603.991	-	428.888	-	310.960
Resultado Financeiro	-	596.326	-	424.927	-	308.974
RESULTADO LÍQUIDO	-	922.436	-	225.412	-	323.968

De acordo com a tabela acima, foi apurado **lucro contábil de R\$ 323.968,00**, com reversão do resultado negativo apurado no mês anterior. A melhora no resultado foi consequência da majoração na "receita operacional bruta", em 15%, aliada à redução dos "custos", em 1%. Segue, abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de julho/2020:

Receita operacional bruta: o total apurado no mês foi de R\$ 6.931.604,00, e, em comparação ao mês anterior, notou-se majoração de 15%. As receitas são compostas por "receitas de serviços", já que a atividade da Recuperanda é prestação de serviços de transportes.

Deduções de vendas e serviços: acompanhou o faturamento e apresentou majoração de 14%, o equivalente ao montante de R\$ 140.182,00.

Custos: esse grupo apresentou minoração de 1%, no importe de R\$ 59.267,00, sendo composto por "Custos dos serviços", "Custo com pessoal – Matriz", "Custo com pessoal – filiais" e "demais custos c/ transportes".

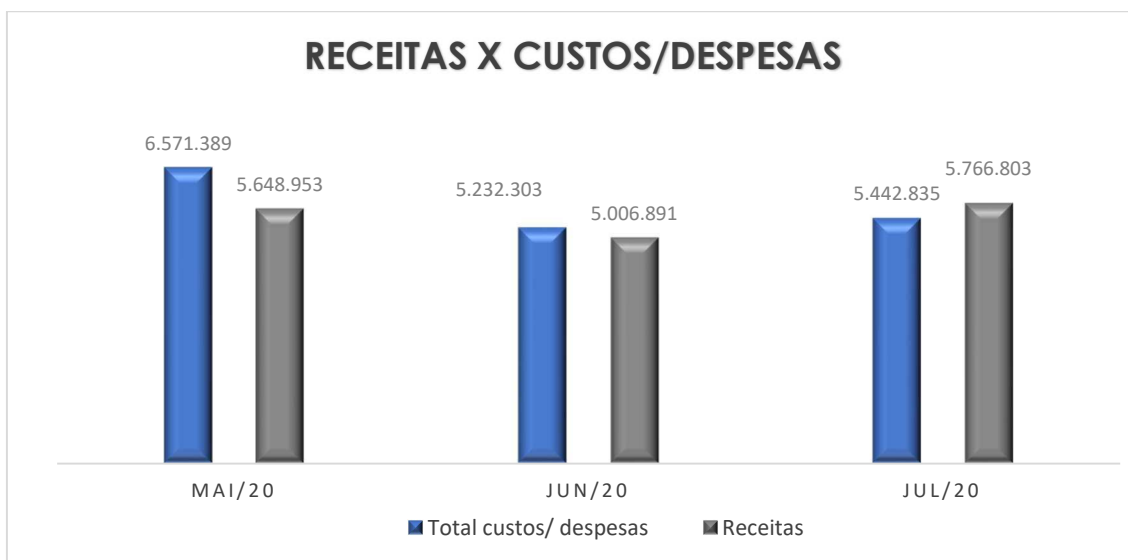
Gastos com pessoal – Matriz: apresentou majoração de mais de 100%, sendo que, tal evolução, estava atrelada à majoração na rubrica de “indenizações”, que, conforme citado anteriormente, apresentou majoração de mais de 100% no mês analisado.

Custos c/ encargos sociais: apresentou majoração de mais de 100%, fato justificado pelo aumento da rubrica “FGTS”.

Honorários pagos a terceiros: referem-se aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em julho/2020, sofreram minoração de 27%, o equivalente ao montante de R\$ 10.908,00.

Despesas Financeiras: em julho/2020, referido grupo apresentou minoração de 27%, valendo destacar que os “encargos s/ empréstimos e financiamentos” corresponderam a 69% do grupo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas sumarizadas em R\$ 5.766.803,00, após a

dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.442.835,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 323.968,00.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2020, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 230 **colaboradores**, sendo que 182 estavam exercendo normalmente suas atividades, 9 encontravam-se em gozo de férias, 25 foram admitidos, 14 estavam afastados e 4 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.615.368,00**, apresentando majoração de 47% em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 62% do custo total da folha, e departamento administrativo, por sua vez, representou 38%. Ademais, a Recuperanda contou, no período, com 09 colaboradores autônomos.

O **EBITDA** apresentou substancial aumento do resultado positivo e apurou **lucro operacional de R\$ 1.906.600,00**. Essa variação ocorreu devido ao aumento em 15% na “receita operacional bruta” (de R\$ 902.070,00), além da redução dos custos totais e despesas tributárias, contribuindo imperiosamente para a obtenção do resultado operacional positivo.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o índice de **Liquidez corrente** apresentou resultados **insatisfatórios** em julho/2020, ou seja, ainda inferiores a 1. Já o índice de **Liquidez Geral**, por sua vez, apresentou resultado **estável**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu insatisfatório no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 13.226.949,00,

(negativo), verificando-se, em comparação ao mês anterior, que houve majoração de 2% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em julho/2020, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 2.179.316,00**, ou seja, tem-se que o grupo de duplicatas a receber, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** foi majorado em 14%, totalizando o valor de **R\$ 60.072.342,00**, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 6.931.604,00**, demonstrando-se aumento de 15% em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se que o valor acumulado, de janeiro a julho/2020, sumarizou a importância de R\$ 45.898.343,00, demonstrando-se uma média mensal de R\$ 6.556.906,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 2.994.772,00**, o que representou uma majoração 22% (no montante de R\$ 542.565,00), situação essa que indica que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos de seus tributos. Importante ressaltar, ademais, que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se **lucro contábil** no valor de **R\$ 323.968,00**, demonstrando-se a reversão do resultado negativo apurado no mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré/SP, 11 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409